



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

**PORTARIA Nº 04/2023**

“INSTAURA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN”.

A presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno do Poder Legislativo,

**CONSIDERANDO** especialmente o que disciplina o artigo 34, incisos I e XIX do Regimento Interno da Câmara, combinado com o que disciplina a Lei Municipal 237/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores de Coronel Ezequiel, faz expedir a presente Portaria, para o fim específico determinar a criação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 142 da Lei 237/97 para os seguintes fins;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo elencados para compor a comissão de processo administrativo para conduzir e tomar todas as providências para os esclarecimentos dos atos praticados pelo investigado.

Sidney Teles de Menezes – PRESIDENTE

Jéssica Dantas de Mendonça – MEMBRO

Mychael Everton Fernandes da Silva – MEMBRO

**Art. 2º** - **DETERMINAR** na forma do artigo 145, da Lei 237/97, o AFASTAMENTO do servidor, pelo prazo de 60 dias, sem prejuízo de suas remunerações, a partir da publicação desta PORTARIA.

**Art. 3º** - **NOTIFICAR** o servidor investigado, em ato próprio e distinto a esse, de suas supostas irregularidades, sendo acusado por ter infringido os Art 117, III; Art. 118, IV, XVII do prelecionado diploma legal (Lei 237/1997) e por fim cometido insubordinação grave em serviço, conforme Art. 131, VI, do mesmo regulamento, com pena de demissão se comprovado os atos.

**Art. 4º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, 18 de janeiro de 2024.

---

KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO  
**PRESIDENTE**